

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 756804, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Aos 02 dias de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 033/2019, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de março de 2019, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME - no valor unitário de R\$ 3,88. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de março de 2019 (documento SEI nº 3390878), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº3390889), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 3390903), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi <u>habilitada</u>, sendo assim, <u>declarada vencedora</u>. ITEM 02 – NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME - no valor unitário de R\$ 1,95. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de março de 2019 (documento SEI nº 3390878), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº3390889), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 3390903), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi habilitada, sendo assim, declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 3449393 e o código CRC 5A8A7FF2.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.016543-8

3449393v5 3449393v5